



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 253/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A coleta de exames periódicos é de fundamental importância para avaliar a saúde dos trabalhadores de qualquer empresa, serve para trazer orientação aos colaboradores, quanto a possíveis problemas de saúde e níveis de fatores de risco; desde físicos, químicos, biológicos ou ergonômicos, devido à exposição no ambiente a qual fazem parte.

O exame médico periódico é uma exigência legal, estabelecida pela legislação trabalhista desde 8 de junho de 1978. A regulamentação aconteceu por meio da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho. Quando a empresa não promove o exame periódico e não oferece meios para que seus funcionários o realizem in loco ou em uma instituição conveniada, ela pode enfrentar muitos problemas legais.

Todos os trabalhadores precisam passar pelo exame periódico no máximo a cada dois anos. Dependendo da exposição a riscos, esse intervalo deve ser ainda menor. Já ameaças ínfimas à saúde e integridade permitem procedimentos pouco frequentes, mas a definição desse período é feita pelo médico do trabalho.

A maior importância do exame periódico está em proteger o colaborador. A empresa pode fazer mudanças ou adaptações ergonômicas para evitar o desenvolvimento de problemas mais sérios quando identifica os sintomas no estágio inicial. Além disso, qualquer empresa precisa ter conhecimento sobre o estado de saúde de seus empregados para que possa tomar as providências cabíveis e se tornar menos vulnerável a perdas em caso de ações trabalhistas.

Dessa forma, vimos solicitar por meio desta proposição a realização de exames periódicos gratuitos a todos os funcionários públicos do município de Abaetetuba, uma vez que tais medidas são essenciais para garantir a saúde e o bem estar dos trabalhadores.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

Diante ao exposto, solicito, após ouvido o Douto Plenário e dada a sua aprovação, que esta Casa encaminhe um expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a realização de exames periódicos gratuitos a todos os funcionários públicos do município de Abaetetuba. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer à Comunidade Abaetetubense e aos meios de comunicação de nosso município. Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, 30 de agosto de 2021

Max Willian Sousa Farias
VEREADOR-MDB